



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 19 de Março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X | Nº 75 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 27 DE 19 MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE AS DATAS PARA RENOVAÇÃO DE ALVARÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 – ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO 119/2020.

O **Prefeito do Município de Piracema, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a alta crescente dos casos de COVID-19 no Município de Piracema;

CONSIDERANDO os impactos financeiros causados pela pandemia causada pelo COVID-19; **DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º do decreto nº 119/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica estabelecida a data de 30 (trinta) de junho de 2021 para a renovação dos Alvarás de Licença de Funcionamento e/ou Localização.

Art. 3º As demais cláusulas do Decreto nº 119/2020 permanecem inalteradas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 19 de março de 2021. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 19/03/2021 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança